



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 464, DE 2 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nºs 03, do Protocolo nº 3892/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 28/6/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Pirapemas, São Mateus, Alto Alegre e Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, no período de 26/6 a 27/6/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm